

## RESOLUÇÃO Nº 212/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio datado de 05 de maio de 2006, celebrado entre o Agente de Integração Sistema de Ensino e Integração do Brasil Ltda – SEIBRAS e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prestação de serviços de intermediação de oportunidades da realização de estágios supervisionados para alunos da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00000409, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio, objeto do Processo 2006/00000409, datado de 05 de maio de 2006, celebrado entre o Agente de Integração Sistema de Ensino e Integração do Brasil Ltda – SEIBRAS e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prestação de serviços de intermediação de oportunidades da realização de estágios supervisionados para alunos da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente